



DECRETO Nº 095/2025

Declara a ChapadaFest evento cultural oficial de interesse público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA/RS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica vigente e,

CONSIDERANDO que a ChapadaFest constitui evento tradicional, de relevante interesse cultural, turístico e social para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de apoio institucional do Poder Público para a preservação e continuidade das manifestações culturais locais;

DECRETA

Art. 1º Fica declarada a ChapadaFest, em sua 35ª edição, a realizar-se no período de 10 a 18 de janeiro de 2026, como evento cultural oficial de interesse público do Município de Chapada/RS.

Art. 2º Reconhece-se o Centro Municipal de Eventos Milton Kissmann Kamphorst como espaço público de relevante importância cultural e histórica, destinado prioritariamente à realização de eventos culturais tradicionais do Município.

Art. 3º O Município, por meio de seus órgãos competentes, poderá adotar as medidas administrativas necessárias para viabilizar a realização do evento, inclusive quanto a autorizações, licenças, apoios institucionais e custeio ou isenção de taxas administrativas, observadas as normas de segurança e demais exigências legais aplicáveis.

Art. 4º O disposto neste Decreto não dispensa o cumprimento das normas técnicas de segurança, especialmente aquelas exigidas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, inclusive quanto ao PPCI.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada/RS, em 31 de Dezembro de 2025.

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

ELOY ARTY AULER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Registre-se e Publique-se